



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 103 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Marliéria/MG, através do Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016, OBJETO: Show Musical durante a XXIII Romaria Ecológica do Município de Marliéria/MG, com o valor global de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais), conforme Processo Licitatório nº 33/2016.

Marliéria, 12 de julho de 2016.

Dilcéia Martins da Silva Lana - Presidente da CPL

Gerson Quintão Araújo - Membro

Jéssica Batista Vieira - Membro

Luciene Malaquias Quintão - Membro